



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

| | |
|----------------------|--|
| Câmara: | Administrativa |
| Assunto: | Aprovação da Política de Inovação da UNESPAR |
| Relatoria: | Moacir Dalla Palma |
| Protocolo nº: | 19.598.223-6 |
| Data: | 23 de Novembro de 2022 |

1 - Histórico

Trata-se da solicitação de aprovação da Política de Inovação da UNESPAR, proposta pela Agência de Inovação Tecnológica, através do memorando 011/2022, e pelo Grupo de Trabalho instituído pela Reitoria por meio da Portaria 874/2022. No memorando há uma descrição da forma como o trabalho de elaboração do documento se desenvolveu. Vale destacar que o documento foi disponibilizado para consulta pública na Universidade, sem qualquer proposta de alteração.

2 - Análise

Na análise da documentação, o primeiro ponto que deve ser destacado é a recomendação de que a Resolução de aprovação do COU seja separada do documento regulatório da política de inovação, que deve ser inserido como Anexo I da Resolução. Fato já observado pela Assessoria do Gabinete da Reitoria no despacho às fls. 16.

No mais, quanto ao documento são necessárias algumas correções:

- Às fls. 05: está 2 **CAPÍTULO**, corrigir para **CAPÍTULO II**.
- Às fls. 05: está **II DOS PROSSUPOSTOS**, corrigir para **DOS PRESSUPOSTOS**.
- Às fls. 06: no Art. 3, o Inciso VII está confuso, isso acontece em virtude da utilização excessiva do conectivo “e”. Orienta-se reformular o inciso.
- Às fls. 08: no Art. 5, Inciso V, corrigir a repetição da expressão “na forma”.
- Às fls. 13: alterar o Art. 18, pois foi recomendado que o documento de Política de Inovação seja inserido como Anexo I da Resolução de aprovação.

Às fls. 18 o processo foi encaminhado ao eminente Procurador Jurídico da UNESPAR, que às fls. 19 afirma que o documento “está nos termos da legislação vigente”.

3 - Parecer

Considerando o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da Política de Inovação da UNESPAR.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma